

Notícias do dia 21 de junho



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 5 | Número de veículos: 3

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GO - GOIÁS
TCE - GO

O papel dos vice-governadores na história administrativa de Goiás 3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

LDO 2024 é debatida na Alego 7

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

LDO 2024 é distribuída em encontro da Comissão de Finanças realizado na tarde desta quarta-feira, 21
..... 10

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Projeto que cria instância para promover desburocratização tramita na CCJ 13

BRASIL EM FOLHAS ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO

Projeto que cria instância para promover desburocratização tramita na CCJ 14

O papel dos vice-governadores na história administrativa de Goiás

Bento Fleury

Na história da sucessão política e administrativa do Estado de Goiás, os vice-governadores tiveram (ou não) especial papel na colaboração de importantes decisões que marcaram a evolução de nosso processo de desenvolvimento (alguns nem tanto), bem como muitos deles assumiram o poder em diversas ocasiões na esteira do tempo.

Administrativamente, Goyaz, como se grafava no passado, esteve subordinado à Capitania de São Paulo, de 1721 a 1749, quando assumiu o primeiro governante, o Capitão General Rodrigo César de Menezes, de 05 de setembro de 1721 a 15 de agosto de 1727. No ano de 1749 foi criada a Capitania de Goyaz, que ficou desse ano até 1822.

Nesse período, o primeiro governante foi Conde dos Arcos, Marcos de Noronha. Não havia, nesse tempo, o vice, mas as Juntas Governativas e, também, Juntas Provisórias, que auxiliavam os dirigentes; muitas delas, inclusive, assumiram o poder, nas figuras de Antonio José Cabral de Almeida, Ouvidor Geral, em 1777; bem como Luiz Antonio da Silva e Souza, que era Ouvidor Provisor e padre, em 1819, há duzentos e quatro anos.

Em 1822, com a Independência, foi criada a Província de Goyaz, que ficou até 1889, com a República. Nesse período, chamou-se "Presidente de Província", que, então, já tinha o cargo de Vice-presidente. O primeiro Presidente da Província de Goyaz foi o Bacharel Caetano Maria Lopes Gama, depois de uma junta Provisória, no ano de 1824, há 199 anos.

Daí por diante, muitos vice-presidentes assumiram o poder em épocas alternadas como o Cônego Luiz Bartolomeu Marques, em 1831; o Capitão José Rodrigues Jardim, em 1831; o Capitão Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, em 1842, por duas vezes no mesmo ano; o Comendador Antonio de Pádua Fleury, em 1847; o Bacharel Antonio Augusto Pereira da Cunha, em 1854; o Bacharel João Bonifácio Gomes de Siqueira, em 1855, depois em 1862; o médico Theodoro Rodrigues de Moraes, em 1873 e em 1878; o Tenente Coronel Antonio José Caiado, em 1883; o Desembargador Julio José de Vasconcelos, em 1885 e em 1886; o Desembargador Antonio Pereira de Abreu, em 1887; o Brigadeiro Felicíssimo

do Espírito Santo, em 1887, já nos estertores do Império, período em que houve muita sucessão no poder, insuflada por diversos problemas de ordem política e social.

Em 1889 foi proclamada a República e a Província de Goyaz passou a denominar-se Estado de Goyaz, ocasião em que foi o primeiro governador, após uma Junta Governativa, o médico Rodolfo Gustavo da Paixão, que governou de 24 de dezembro de 1890 a 21 de janeiro de 1891, um curto período.

Após ele, o vice-governador Bernardo Antonio de Faria Albernaz assumiu o poder por diversas vezes, quando houve muita articulação e diversos vices assumiram, como Antonio José Caiado, Constâncio Ribeiro da Maya, João Bonifácio Gomes de Siqueira, Eugênio Augusto de Mello, Braz Abrantes, José Ignácio Xavier de Britto; isso entre 1891 e 1892.

Com uma aparente estabilidade política, novamente em 1895 assumiu o vice-governador Bernardo Antonio de Faria Albernaz, em 1901, ao suceder com outros vices como Francisco Bertholdo de Souza, José Silva Baptista, Joaquim Rufino Ramos Jubé, Herculano de Souza Lobo, Olegário Herculano da Silveira Pinto, Salathiel Simões de Lima, tempo em que marcou a sucessão desses vices que representavam importantes elos políticos e lideranças do Partido Democrata, nas cidades de Bonfim (Silvânia), Couros (Formosa), Santana das Antas (Anápolis), Goiabeiras (Inhumas) e Caldas Novas, isto nos anos 1910.

A partir da década de 1920, os entrechoques políticos vão insuflar ainda mais dissidências, ocasião em que os vice-governadores assumiam, como foi o caso de Miguel da Rocha Lima, em 1924 e 1926. Também, os médicos Diógenes de Castro Ribeiro e Humberto Martins Ribeiro, em 1927 e 1929; sendo que este último, como vice que assumia o poder, foi dele retirado pela Revolução de 1930, que mudou os destinos políticos do Brasil.

Após da Revolução de 1930 foi criado o cargo de Interventor Federal em Goiaz, como assim já se grafava, que não tinha vice. Este foi Pedro Ludovico Teixeira, o construtor de Goiânia, grande e incontestado líder de seu tempo.

Nesse período havia o Interventor Interino, que

assumia o poder nas ausências do titular. Nesse ínterim, de 1930 a 1948, foram interinos no governo Mário de Alencastro Caiado, em 1932; José Carvalho dos Santos Azevedo, em 1933; Ignácio Bento de Loyola, em 1934; Vasco dos Reis Gonçalves, em 1934; Heitor de Moraes Fleury, em 1935; Taciano Gomes de Mello, em 1935; João d'Abreu, em 1936; João Teixeira Álvares Junior, em 1942; José Ludovico de Almeida, em 1945; Eládio de Amorim, em 1945; Felipe Xavier de Barros, em 1946; Bellarmino Cruvinel, em 1946; Joaquim Machado de Araújo, em 1946; Hegesipo de Campos Meirelles, em 1946. Nesse tempo houve muita alternância no poder.

A partir de 1947 houve abertura política e foi eleito pela UDN o engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno (Rio Verde, 1910 - Rio de Janeiro, 1996) em 22 de março de 1947 e ficou até 30 de junho de 1950. O seu vice-governador, o médico Hozanah de Campos Guimarães, ilustre filho de Planaltina de Goiás e liderança política daquela região. Ele assumiu o poder em 01 de julho de 1950 e ficou até 31 de janeiro de 1951. Ele foi biografado por Lucio Batista Arantes.

Novamente foi eleito, em 1951, pelo PSD, o médico Dr. Pedro Ludovico Teixeira, que governou de 31 de janeiro de 1951 a 01 de julho de 1954. Era seu vice-governador o comerciante e banqueiro Jonas Ferreira Alves Duarte (1908-1993), anapolino ilustre, que governou de 01 de julho de 1954 a 31 de janeiro de 1955. Seu nome hoje é dado ao maior estádio de futebol de Anápolis, sede da Associação Atlética Anapolina. Foi biografado por Haydêe Jayme Ferreira e Humberto Crispim Borges.

Em 31 de janeiro de 1955 deveria assumir o governador então eleito, José Ludovico de Almeida (1906-1989), mas houve um problema de impugnação de várias urnas; o que levou a uma eleição suplementar. O seu vice, Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, porém, estava eleito independentemente dos votos suplementares que ainda seriam computados. Dessa maneira, em 31 de janeiro de 1955 assumia o vice-governador, que ficou até 11 de março de 1955, quando, então, assumiu o poder José Ludovico de Almeida.

Bernardo Sayão Carvalho de Araújo (Rio de Janeiro, 1901 - Imperatriz, 1959) teve papel decisivo na história goiana, na questão das colônias agrícolas, no caso de Ceres, e, também, na mudança da capital Federal para Brasília; um pioneiro da primeira hora, falecido em pleno trabalho de abertura da Belém Brasília. Um nome importante no contexto daquela época expansionista. Foi biografado por sua filha Léia Sayão Carvalho de Araújo e Pina.

Em 31 de janeiro de 1959 assumia o poder o

advogado José Feliciano Ferreira (1916-2009), que governou até 31 de janeiro de 1961. O vice Governador de José Feliciano Ferreira foi o odontólogo João D'Abreu, grande liderança política do antigo Norte goiano e engajado, também, na luta da mudança da capital federal para o planalto. Foi biografado por Maria Cavalcanti Martinelli e Maria Narcisa de Abreu Cordeiro Pires.

João d'Abreu nasceu em Santa Maria de Taguatinga, no Estado de Goiás em 1888 e faleceu em Goiânia em 1976. Foi advogado e odontólogo pioneiro de Goiânia. Exerceu o governo de Goiás de 1936 e 1937 e também foi Deputado Federal entre os anos de 1946 e 1959.

Em 03 de outubro de 1960 houve a eleição que colocou Mauro Borges Teixeira no poder. Ele ficou até 26 de novembro de 1964, quando foi afastado por força do Movimento de Intervenção Federal, com a Revolução de 1964. Foi seu vice-governador Antonio Rezende Monteiro. Este por impedimento, não assumiu o poder por época de viagem do governador a Israel; sendo que ocupou esse cargo o então presidente da **Assembleia Legislativa de Goiás**, Almir Turisco de Araújo (Macaúbas 1916 - Goiânia 2018).

Com o advento da Revolução de 1964, assumiu o poder o Interventor Federal, o Coronel Carlos de Meira Matos, que ficou de 26 de novembro de 1964 a 23 de janeiro de 1965. Numa eleição indireta da Assembleia Legislativa, foi eleito Emílio Rodrigues Ribas Junior, que ficou no poder de 23 de janeiro de 1965 a 31 de janeiro de 1966, com o vice Almir Turisco de Araújo, que não permaneceu no cargo por injunções políticas.

Almir Turisco de Araújo nasceu em Macaúbas, no Estado da Bahia em 1916 e faleceu em Goiânia em 2018, aos 102 anos de idade. Foi casado com a pianista e beletista Ereny Fonseca de Araújo. Foi subprefeito dos distritos de Trindade e Hidrolândia, Prefeito Municipal de Anicuns, Deputado Estadual, Presidente da **Assembleia Legislativa de Goiás** e presidente da **CELG**. Escreveu o livro biográfico intitulado Um filho de Macaúbas.

Em 31 de janeiro de 1966 foi eleito o engenheiro Otávio Laje de Siqueira, que ficou no poder 21 de janeiro de 1968, quando assumiu o seu vice-governador, Osíres Teixeira, que ficou até 02 de julho de 1968. Voltou Otávio Lage de Siqueira, que ficou de 02 de julho de 1968 a 15 de março de 1971.

Osíres Teixeira nasceu em Santa Cruz de Goiás em 26 de janeiro de 1931, filho de Benedito Teixeira e Alzira Carvalho Teixeira. Faleceu em 09 de outubro de 1993. Foi advogado, economista e funcionário público.

Também foi jornalista no jornal Folha de Goiaz , vice-presidente da Eletronorte, consultor Jurídico da Prefeitura de Itapuranga e assistente técnico da mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Foi irmão da Deputada Estadual pioneira em Goiás, Berenice Teixeira Artiga.

Osíres Teixeira também foi um grande intelectual, autor de vários livros como O papel dos partidos no aprimoramento das instituições políticas, 1978. Problema dominial de terras no distrito Federal, 1971; Uma amostragem da participação , 1978.

Por eleição Indireta da Assembleia Legislativa foi eleito para governador de Goiás o engenheiro Leonino Di Ramos Caiado, que assumiu em 15 de março de 1971 e permaneceu até 15 de março de 1975. Foi seu vice-governador o advogado Ursulino Tavares Leão (1923-2018), admirável jurista, escritor e intelectual.

Ursulino Tavares Leão nasceu na cidade de Crixás, no Estado de Goiás em 1923 e faleceu em Goiânia em 2018, aos 95 anos de idade. Estudou no Colégio Anchieta de Silvânia e fez o curso de Direito em Belo Horizonte. Foi advogado, escritor e político, membro da União Brasileira de Escritores em Goiás, da Academia Goiana de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. Foi Deputado Estadual por vários mandatos. Foi professor da Faculdade de Direito de Anápolis e Procurador de Justiça aposentado.

Ursulino Leão publicou os seguintes livros: Maya, Existência de Marina, Confissões do abandono, Baldeação para Nínive, O livro de Ana, Fonte expressa.

Em 05 de março de 1975, por eleição Indireta da Assembleia Legislativa, foi eleito o engenheiro Irapuan Costa Junior, que ficou no poder até 15 de março de 1979. Foi seu vice-governador o também admirável jurista e homem público, intelectual e escritor Dr. José Luiz Bittencourt (1922-2005).

José Luiz Bittencourt nasceu em Aracaju, Estado do Sergipe em 1922. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Goiás. Foi vereador pela Câmara Municipal de Palmeiras, vereador à Câmara Municipal de Goiânia; Secretário Municipal de Educação de Goiânia; Deputado Estadual; Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Goiânia; Diretor Geral da Rádio Difusora de Goiânia; Professor da Faculdade de Direito da PUC-GO; Diretor administrativo da OSEGO e Membro do Conselho Estadual de Educação de Goiás.

Como escritor, foi membro da Academia Goiana de Letras, autor de vários livros importantes como Política

e poder nacional, Leão na jaula, Dimensão política dos direitos humanos, Prática da discordância, A consciência da palavra.

Por eleição indireta da **Assembleia Legislativa de Goiás** foi eleito em 15 de março de 1979 o fazendeiro Ary Ribeiro Valadão Filho, que ficou no poder até 15 de março de 1983. O seu vice-governador foi Ruy Brasil Cavalcanti Junior, médico e filho de político, Ruy Brasil Cavalcanti, uma das lideranças políticas do Estado, natural de Santa Cruz de Goiás.

Por eleições diretas, com a abertura política, foi eleito o advogado Iris Rezende Machado, que governou de 15 de março de 1983 a 14 de novembro de 1986, quando assumiu o seu vice-governador Onofre Quinan, que ficou até 15 de março de 1987.

Onofre Quinan nasceu em Vianópolis, Goiás em 1926 e faleceu em Brasília em 1998. Comerciante desde jovem, implementou a partir de 1956 a distribuição de gás em Goiás, com a criação da Onogás. Começou seus estudos bem mais tarde e ingressou na política como vice-governador de Iris Rezende Machado. Foi eleito Senador em 1990 e faleceu em pleno exercício do cargo.

Nesse ano, 1987, em 15 de março, assumiu o governo o médico Henrique Santillo, que governou até 15 de março de 1991. Seu vice foi Joaquim Domingos Roriz, da região do entorno de Brasília, Luziânia.

Joaquim Domingos Roriz nasceu em Luziânia, Estado de Goiás em 1936 e faleceu em 2019. Formou-se em Economia e Direito; foi também empresário. Iniciou sua carreira como vereador à Câmara Municipal de Luziânia, Deputado Estadual e Deputado Federal, Prefeito Municipal de Goiânia, Governador do Distrito Federal por dois mandatos, funcionário da Contadoria Geral do Estado de Goiás, Fiscal de Rendas do Estado de Goiás.

Voltou ao poder novamente o advogado Iris Rezende Machado, de 15 de março de 1991, a 02 de abril de 1994. Foi seu vice Luiz Alberto Maguito Vilella. No final do governo, assumiu o poder Agenor Rezende, de 02 de abril de 1994 a 01 de janeiro de 1995.

Luiz Alberto Maguito Vilella nasceu em Jataí, Estado de Goiás em 1949. Formou-se em Direito em Anápolis-Go. Iniciou sua carreira como vereador à Câmara Municipal de Jataí. Foi Deputado Estadual e Federal, Vice-governador do Estado e Governador do Estado de Goiás, também Senador da República, além de Presidente da Associação Esportiva Jataiense e Professor da Rede Estadual de Ensino.

Assumiu o governo por meio de eleição direta Luiz

Alberto Maguito Vilela, de 01 de janeiro de 1995 a 02 de abril de 1998. Foi seu vice-governador Naphtali Alves, que assumiu o poder em 02 de abril de 1998 a 01 de janeiro de 1999.

Naphtali Alves de Souza nasceu em Morrinhos, Goiás, em 1940. Foi Prefeito de Morrinhos, Deputado Estadual por Goiás, vice-governador de Goiás e assumiu o governo do Estado, além de presidente do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**. É formado em Engenharia pela Universidade Federal de Goiás.

Em 01 de janeiro de 1999 assumiu o poder por eleição direta Marconi Ferreira Perillo Junior, que ficou até 01 de janeiro de 2003. Foi seu vice-governador o médico Dr. Alcides Rodrigues Filho. Foi reeleito em 2002, ficando no poder até 2005.

Alcides Rodrigues Filho nasceu em Santa Helena de Goiás em 1952. Formou-se em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia - MG. Foi Deputado Estadual e Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás. Foi vice-governador e Governador de Goiás, Secretário Estadual de Habitação e novamente Deputado Estadual.

Em 31 de março de 2006 foi empossado governador em exercício, o médico Alcides Rodrigues Filho, que ficou no poder até 31 de dezembro de 2006, quando já estava eleito, ficando até 31 de dezembro de 2010. Foi seu vice Ademir Menezes.

Ademir de Oliveira Menezes nasceu em Itapuranga, Estado de Goiás em 1957. Iniciou sua carreira política na região metropolitana de Goiânia, quando foi eleito Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, de 1997 a 2004. Depois, foi eleito vice-governador do Estado de Goiás.

O terceiro e quarto mandato de Marconi Perillo foi de 2011 a 2018, quando foi seu vice-governador José Eliton.

José Eliton de Figueiredo Junior nasceu em Rio Verde, Estado de Goiás em 1972. Formou-se em Direito e bem cedo integrou na vida política do Estado de Goiás. Fez parte da comissão de juristas do Senador Federal na elaboração do anteprojeto de reformulação do Código Eleitoral Brasileira e foi tesoureiro do IGDEL. Como vice-governador, por muitas ocasiões assumiu o governo do Estado e foi Secretário de Segurança do Estado de Goiás.

Em 01 de janeiro de 2019 assumiu o governo de Goiás o médico Dr. Ronaldo Ramos Caiado, sendo seu vice Lincoln Tejada.

Lincoln Graziane Pereira da Rocha nasceu em Goiânia

no ano de 1984. Formou-se em Direito pela Faculdade Padrão de Goiânia. Iniciou sua carreira política com o nome de Lincoln Tejada e foi Deputado Estadual por duas vezes, quando atuou na secretaria e na Comissão de Saúde e Promoção Social da casa. Seu pai e sua esposa também militam na atividade política.

Foi idealizador e criador da Frente Parlamentar ambientalista do Estado de Goiás e também foi Membro do Conselho Fiscal da União dos Legisladores e Legislativos Estaduais, da qual foi vice-presidente.

Ronaldo Ramos Caiado foi reeleito governador do Estado de Goiás, empossado em 02 de janeiro de 2023. O seu atual vice é Daniel Vilela, filho de Luiz Alberto Maguito Vilela

Daniel Elias Carvalho Vilela nasceu em 23 de outubro de 1983, em Jataí. É filho do ex-governador, ex-senador e ex-prefeito de Aparecida de Goiânia, Maguito Vilela e de Sandra Regina Carvalho, ex-primeira-dama do estado de Goiás. Casado com Lara Alves Netto Vilela.

É formado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira (Univero) e pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi vereador por Goiânia (2009-2010), deputado estadual (2011-2014), deputado federal (2015-2018) e candidato ao governo do estado em 2018. Como deputado federal, presidiu a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, a mais importante da Casa. Foi o segundo deputado goiano a presidi-la.

E assim caminha a história com todos os seus avanços na esteira do tempo e na atuação dos vice-governadores do Estado de Goiás, nem sempre lembrados na jornada interminável dos anos e no registro da memória coletiva.

Site: <https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/historia/o-papel-dos-vice-governadores-na-historia-administrativa-de-goias-501228/>

LDO 2024 é debatida na Alego

A Comissão de Finanças se reuniu na tarde desta quarta-feira, dia 21, em reuniões ordinária e extraordinária. Os encontros contaram, ainda, com a apreciação de cinco matérias e distribuição de 22 proposituras.

Presidida pelo deputado Renato de Castro (UB), a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento do Parlamento goiano se reuniu na tarde desta quarta-feira, 21, em dois encontros, para a apreciação e distribuição de matérias à relatoria. Em destaque, foi debatida a proposta nº 624/23, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024.

Na primeira reunião do colegiado, realizada de forma ordinária, o deputado Lucas do Vale (MDB) foi escolhido relator da matéria. Já no segundo encontro, extraordinário, o parlamentar fez a devolução da proposta, que recebeu pedidos de vista dos deputados Antônio Gomide (PT), Bia de Lima (PT) e Delegado Eduardo Prado (PL).

Oriundo da Governadoria, o projeto é de iniciativa da Secretaria de Estado da Economia e, em síntese, apresenta as prioridades e as metas da administração pública estadual; a estrutura e a organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração dos orçamentos e também as disposições sobre as transferências e as despesas com pessoal e encargos sociais.

A proposta cumpre assim, de acordo com a justificativa do governador Ronaldo Caiado (UB), o disposto na Constituição do Estado de **Goiás** e, além disso, a proposição respeita os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101 - a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme o texto, há ainda determinações relativas à dívida pública estadual; à política de aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento; às alterações na legislação, inclusive tributária, com sua adequação orçamentária; às emendas parlamentares ao projeto da LOA; e ao regime de execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais impositivas.

Também de acordo com a justificativa, a pasta informou que foram adotadas inovações que aprimoraram o texto e as regras de construção e execução do orçamento estadual para adequá-lo às

boas práticas de racionalização e transparência do gasto público. Destacam-se, nesse sentido: a atualização de metas e prioridades para resguardar a coerência com o Plano Plurianual; a adequação das orientações de classificação orçamentária, com um único produto a cada ação, para o melhor enquadramento da despesa e seu posterior monitoramento.

E ainda: a previsão de divulgação de anexo com detalhamento de metas após a publicação da LOA; a separação das solicitações de créditos adicionais por tipo de despesa; a divulgação da descrição das ações utilizadas na LOA; além das definições para a correta emissão de documentos de adequação orçamentária e financeira.

Antônio Gomide e Bia de Lima, entretanto, afirmaram ser necessária a apreciação de forma detalhada da matéria, pelos membros do colegiado, para que estes possam ter maior conhecimento a respeito do que será votado. "Ainda não lemos o projeto e não sabemos o que consta no texto", pontuou Gomide. "Precisamos de um tempo maior para discussão dessa matéria", salientou Bia de Lima.

Votação de matérias

A reunião ordinária da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento contou com a apreciação de quatro proposituras parlamentares. De autoria do deputado Karlos Cabral (PSB), o projeto de lei nº 4481/21 foi relatado pelo deputado Amauri Ribeiro (UB) que apresentou parecer favorável aprovado pelo colegiado. A matéria trata da concessão de benefícios fiscais.

Já de autoria do deputado Amauri Ribeiro, a proposta nº 923/22, que visa determinar o valor a ser cobrado pela emissão do passaporte equestre, foi relatada pelo deputado Lineu Olímpio. O parlamentar apresentou parecer favorável à aprovação, desde que seja apresentada uma subemenda modificativa. O relatório exposto foi acatado por unanimidade.

Também foi colocado em apreciação o projeto de lei nº 10737/22, de autoria do deputado Karlos Cabral, que dispõe sobre a necessidade de se estabelecer, em **Goiás**, piso salarial para os profissionais da fonoaudiologia. A matéria foi relatada pelo deputado Lineu Olímpio, que apresentou parecer pela rejeição aprovado pelo colegiado.

A proposta nº 3697/20 , de autoria do deputado Talles Barreto (UB), que também seria apreciada no encontro, teve a votação prejudicada em função do pedido de vista pelo deputado Antônio Gomide (PT). O projeto foi relatado pelo deputado Amauri Ribeiro, que apresentou parecer pela rejeição.

Distribuição de matérias

Além da LDO 2024, outras nove matérias foram encaminhadas à relatoria de parlamentares membros do colegiado. São elas:

Projeto nº 173/23 - Autor: Antônio Gomide - Institui pensão estadual especial a filhos de pessoas acometidas pela hanseníase. Relator: Delegado Eduardo Prado.

Projeto nº 871/23 - Secretaria de Administração - Relatório conclusivo do acompanhamento e avaliação da execução e do desempenho do contrato de gestão, firmado entre a Secretaria da Administração e a Organização das Voluntárias de **Goiás** (OVG). Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 887/23 - Charles Bento Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) - Transferência de recursos financeiros. Relator: Alessandro Moreira

Projeto nº 438/23 , apensado ao projeto nº 94/23 - Charles Bento e Karlos Cabral - Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos casos que especifica. Relator: Lucas do Vale.

Projeto nº 886/23 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Relatório consolidado dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, referente ao primeiro trimestre de 2023. Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 530/23 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Prestação de contas anual do Tribunal referente a 2022. Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 494/23, apensado ao projeto nº 1081/23 - Governadoria do Estado - Trata da Prestação de Contas Anual referente a 2022. Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10338/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório COMACG nº 10/2022-COMACG e parecer COMFIC-03854 nº 9/2019. Relator: Alessandro Moreira

Projeto nº 10339/22 - Secretaria de Estado da Saúde

de **Goiás** (SES-GO) - Relatório de Execução nº 13/2019 e parecer COMFIC-03854 nº 9/2019. Relator: Alessandro Moreira

Redistribuição

Também foram redistribuídas, durante o encontro, as seguintes matérias:

Projeto nº 5797/20 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Comunica Decisão. Licitação Concorrência. Relator: Lucas do Vale.

Projeto nº 10726/22 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Comunica Decisão. Tomada de Contas Especial. Relator: Lucas do Vale

Projeto nº 10680/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório COMACG nº 22/2022 COMACG/GAOS/SUPER/GO. Relator: Alessandro Moreira.

Projeto nº 10342/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório nº 013/2022 - Comacg/GAOS e parecer nº 04/2022 - Comfic - Super/SES-GO - IGH/Heapa - Relator: Alessandro Moreira.

Projeto nº 10526/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório COMCG nº 18/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relator: Alessandro Moreira.

Projeto nº 10341/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 012/2022 e parecer nº 02/2022 - Comacg - Relator: Alessandro Moreira.

Projeto nº 10539/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 014/2022 e parecer nº 01/2022 - Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10682/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 24/2022. Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10518/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 07/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relato: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10692/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 26/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10760/22 - Secretaria de Estado da Saúde

de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 25/2022 - Hospital Estadual de Anápolis (Heana) - Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10761/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 23/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relator: Lucas do Vale.

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/134347/ldo-2024-e-debatida-na-alego>

LDO 2024 é distribuída em encontro da Comissão de Finanças realizado na tarde desta quarta-feira, 21

Presidida pelo deputado Renato de Castro (UB), a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento do Parlamento goiano se reuniu no início da tarde desta quarta-feira, 21, para a apreciação e distribuição de matérias à relatoria. Em destaque, a proposta nº 624/23, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024. O deputado Lucas do Vale (MDB) foi escolhido relator da matéria.

Oriundo da Governadoria do Estado, o projeto é de iniciativa da Secretaria de Estado da Economia e, em síntese, apresenta as prioridades e as metas da administração pública estadual; a estrutura e a organização dos orçamentos; as diretrizes para a elaboração dos orçamentos e também as disposições sobre as transferências e as despesas com pessoal e encargos sociais.

A proposta cumpre assim, de acordo com a justificativa do governador Ronaldo Caiado (UB), o disposto na Constituição do Estado de **Goiás** e, além disso, a proposição respeita os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101 - a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme o texto, há ainda determinações relativas à dívida pública estadual; à política de aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento; às alterações na legislação, inclusive tributária, com sua adequação orçamentária; às emendas parlamentares ao projeto da LOA; e ao regime de execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais impositivas.

Também de acordo com a justificativa, a pasta informou que foram adotadas inovações que aprimoraram o texto e as regras de construção e execução do orçamento estadual para adequá-lo às boas práticas de racionalização e transparência do gasto público. Destacam-se, nesse sentido: a atualização de metas e prioridades para resguardar a coerência com o Plano Plurianual; a adequação das orientações de classificação orçamentária, com um único produto a cada ação, para o melhor enquadramento da despesa e seu posterior

monitoramento.

E ainda: a previsão de divulgação de anexo com detalhamento de metas após a publicação da LOA; a separação das solicitações de créditos adicionais por tipo de despesa; a divulgação da descrição das ações utilizadas na LOA; além das definições para a correta emissão de documentos de adequação orçamentária e financeira.

Votação de matérias

O encontro contou com a apreciação de quatro proposições parlamentares. De autoria do deputado Karlos Cabral (PSB), o projeto de lei nº 4481/21 foi relatado pelo deputado Amauri Ribeiro (UB) que apresentou parecer favorável aprovado pelo colegiado. A matéria trata da concessão de benefícios fiscais.

Já de autoria do deputado Amauri Ribeiro, a proposta nº 923/22, que visa determinar o valor a ser cobrado pela emissão do passaporte equestre, foi relatada pelo deputado Lineu Olímpio. O parlamentar apresentou parecer favorável à aprovação, desde que seja apresentada uma subemenda modificativa. O relatório exposto foi acatado por unanimidade.

Também foi colocado em apreciação o projeto de lei nº 10737/22, de autoria do deputado Karlos Cabral, que dispõe sobre a necessidade de se estabelecer, em **Goiás**, piso salarial para os profissionais da fonoaudiologia. A matéria foi relatada pelo deputado Lineu Olímpio, que apresentou parecer pela rejeição aprovado pelo colegiado.

Vista

A proposta nº 3697/20, de autoria do deputado Talles Barreto (UB), que também seria apreciada no encontro, teve a votação prejudicada em função do pedido de vista pelo deputado Antônio Gomide (PT). O projeto foi relatado pelo deputado Amauri Ribeiro, que apresentou parecer pela rejeição.

Distribuição de matérias

Além da LDO 2024, outras nove matérias foram

encaminhadas à relatoria de parlamentares membros do colegiado. São elas:

Projeto nº 173/23 - Autor: Antônio Gomide - Institui pensão estadual especial a filhos de pessoas acometidas pela hanseníase. Relator: Delegado Eduardo Prado.

Projeto nº 871/23 - Secretaria de Administração - Relatório conclusivo do acompanhamento e avaliação da execução e do desempenho do contrato de gestão, firmado entre a Secretaria da Administração e a Organização das Voluntárias de **Goiás** (OVG). Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 887/23 - Charles Bento Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) - Transferência de recursos financeiros. Relator: Alessandro Moreira

Projeto nº 438/23 , apensado ao projeto nº 94/23 - Charles Bento e Karlos Cabral - Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos casos que especifica. Relator: Lucas do Vale.

Projeto nº 886/23 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Relatório consolidado dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, referente ao primeiro trimestre de 2023. Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 530/23 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Prestação de contas anual do Tribunal referente a 2022. Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 494/23, apensado ao projeto nº 1081/23 - Governadoria do Estado - Trata da Prestação de Contas Anual referente a 2022. Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10338/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório COMACG nº 10/2022-COMACG e parecer COMFIC-03854 nº 9/2019. Relator: Alessandro Moreira

Projeto nº 10339/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório de Execução nº 13/2019 e parecer COMFIC-03854 nº 9/2019. Relator: Alessandro Moreira

Redistribuição

Também foram redistribuídas, durante o encontro, as seguintes matérias:

Projeto nº 5797/20 - **Tribunal de Contas do Estado**

de **Goiás (TCE-GO)** - Comunica Decisão. Licitação Concorrência. Relator: Lucas do Vale.

Projeto nº 10726/22 - **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** - Comunica Decisão. Tomada de Contas Especial. Relator: Lucas do Vale

Projeto nº 10680/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório COMACG nº 22/2022 COMACG/GAOS/SUPER/GO. Relator: Alessandro Moreira.

Projeto nº 10342/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório nº 013/2022 - Comacg/GAOS e parecer nº 04/2022 - Comfic - Super/SES-GO - IGH/Heapa - Relator: Alessandro Moreira.

Projeto nº 10526/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório COMCG nº 18/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relator: Alessandro Moreira.

Projeto nº 10341/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 012/2022 e parecer nº 02/2022 - Comacg - Relator: Alessandro Moreira.

Projeto nº 10539/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 014/2022 e parecer nº 01/2022 - Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10682/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 24/2022. Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10518/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 07/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relato: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10692/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 26/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10760/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 25/2022 - Hospital Estadual de Anápolis (Heana) - Relator: Lineu Olímpio.

Projeto nº 10761/22 - Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás** (SES-GO) - Relatório Comacg nº 23/2022 - Comacg/GAOS/Super/SES/GO - Relator: Lucas do Vale.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/134333/do-2024-e-distribuida-em-encontro-da-comissao-de-financas-realizado-na-tarde-desta-quarta-feira-21>

Projeto que cria instância para promover desburocratização tramita na CCJ

O deputado Virmondes Cruvinel (UB) propôs, por meio do Projeto de Resolução nº 1009/23, a criação do Fórum Goiano da Desburocratização, no âmbito da **Assembleia Legislativa de Goiás**. A matéria encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) do Parlamento goiano e tem como objetivo promover o estudo, a discussão e a proposição de medidas que contribuam para a simplificação e a modernização da gestão pública, além da redução da burocracia e o aprimoramento dos serviços prestados à população goiana.

De acordo com o autor da propositura, a sugestão do projeto foi emanada, de forma direta, pela seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO), por intermédio da Comissão Especial da Desburocratização, que, conforme Cruvinel, "demonstrou também enxergar que a burocracia excessiva é um problema enfrentado por todos os entes federativos no Brasil e implica custos elevados, demora na prestação de serviços, entraves ao desenvolvimento econômico e insatisfação dos cidadãos".

O parlamentar destaca, na justificativa da proposta, que o estado de Goiás não está imune às dificuldades citadas e demanda ações concretas para enfrentar os desafios impostos pela burocracia. Deste modo, o Fórum Goiano da Desburocratização se constitui, conforme o legislador, "como um espaço plural e democrático".

Cruvinel salienta que a experiência de outros estados e países demonstra que a desburocratização é um processo contínuo, que requer a colaboração e o envolvimento de diversos atores e setores da sociedade. Neste sentido, enfatiza que a associação irá atuar em Goiás como um catalisador desse processo no estado, promovendo a troca de informações e experiências, propondo políticas públicas e legislações voltadas à simplificação e modernização da gestão pública e incentivando a adoção de práticas inovadoras.

"A criação do Fórum Goiano da Desburocratização é um passo importante para que o Estado de Goiás avance na direção de uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável do Estado", reforça o

autor da proposta, em sua justificativa.

O Fórum Goiano de Desburocratização será composto, de acordo com a matéria, por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público de Goiás (MP-GO), do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (MP-GO), de entidades representativas do setor produtivo e da sociedade civil, com o propósito de elaborar propostas e estratégias para tomar a gestão pública estadual mais ágil, eficiente e focada nas necessidades dos cidadãos goianos.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/134201/projeto-que-cria-instancia-para-promover-desburocratizacao-tramita-na-ccj>

Projeto que cria instância para promover desburocratização tramita na CCJ

O deputado Virmondes Cruvinel (UB) propôs, por meio do Projeto de Resolução nº 1009/23, a criação do Fórum Goiano da Desburocratização, no âmbito da **Assembleia Legislativa de Goiás**. A matéria encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) do Parlamento goiano e tem como objetivo promover o estudo, a discussão e a proposição de medidas que contribuam para a simplificação e a modernização da gestão pública, além da redução da burocracia e o aprimoramento dos serviços prestados à população goiana.

De acordo com o autor da propositura, a sugestão do projeto foi emanada, de forma direta, pela seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO), por intermédio da Comissão Especial da Desburocratização, que, conforme Cruvinel, "demonstrou também enxergar que a burocracia excessiva é um problema enfrentado por todos os entes federativos no Brasil e implica custos elevados, demora na prestação de serviços, entraves ao desenvolvimento econômico e insatisfação dos cidadãos".

O parlamentar destaca, na justificativa da proposta, que o estado de Goiás não está imune às dificuldades citadas e demanda ações concretas para enfrentar os desafios impostos pela burocracia. Deste modo, o Fórum Goiano da Desburocratização se constitui, conforme o legislador, "como um espaço plural e democrático".

Cruvinel salienta que a experiência de outros estados e países demonstra que a desburocratização é um processo contínuo, que requer a colaboração e o envolvimento de diversos atores e setores da sociedade. Neste sentido, enfatiza que a associação irá atuar em Goiás como um catalisador desse processo no estado, promovendo a troca de informações e experiências, propondo políticas públicas e legislações voltadas à simplificação e modernização da gestão pública e incentivando a adoção de práticas inovadoras.

"A criação do Fórum Goiano da Desburocratização é um passo importante para que o Estado de Goiás avance na direção de uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável do Estado", reforça o

autor da proposta, em sua justificativa.

O Fórum Goiano de Desburocratização será composto, de acordo com a matéria, por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público de Goiás (MP-GO), do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (MP-GO), de entidades representativas do setor produtivo e da sociedade civil, com o propósito de elaborar propostas e estratégias para tomar a gestão pública estadual mais ágil, eficiente e focada nas necessidades dos cidadãos goianos.

Site: <https://brasilemfolhas.com/2023/06/21/projeto-que-cria-instancia-para-promover-desburocratizacao-tramita-na-ccj/>